

















REGULAMENTO

1- DO OBJETIVO:

Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio de alunos das escolas participantes, valorizando a produção artística e cultural, a reflexão sobre as relações étnico-raciais de modo a construir uma visibilidade positiva sobre as identidades indígena e afrodescendente nas escolas de educação básica, auxiliando a desnaturalizar estereótipos construídos no imaginário social, negativos à essas culturas, oportunizando a visibilidade e o protagonismo de nossos estudantes e o cumprimento da Lei nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

- 2- DO TEMA:
- 2.1 As produções artísticas e culturuais deverão abordar o tema:
- "CABELO CRESPO, UM SÍMBOLO DE ORGULHO E EMPODERAMENTO"
- 3- DOS GRUPOS E DAS MODALIDADES:

GRUPO 01: FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (4° e 5° anos) – Modalidade: Desenho.

GRUPO 02: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6° e 7° anos) – Modalidade: Poesia.

GRUPO 03: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (8° e 9° anos) – Modalidade: Conto.

GRUPO 04: ENSINO MÉDIO (1º, 2º e 3º anos) – Modalidade: Texto Dissertativo argumentativo.

4 - DA PARTICIPAÇÃO:

A participação no presente concurso é voluntária e gratuita, implicando a aceitação total e irrestrita dos termos e das condições do presente Regulamento. O concurso está restrito às escolas públicas municipais, sendo que em sua 3ª edição, acrescenta escolas públicas estaduais regulares e na modalidade tempo integral de Ensino Médio.

- 5 DOS CRITÉRIOS:
- 5.1 DO NÚMERO DE TRABALHOS: Na etapa escolar, cada instituição deverá selecionar um único trabalho por grupo e modalidade para envio e apreciação pela Comissão Municipal Avaliadora.
- 5.2 DO INEDITISMO DOS TRABALHOS: Os trabalhos devem ser inéditos, autorais, realizados após orientações prévias, sendo elaborados exclusivamente no ambiente escolar, obedecendo o tema proposto.
- 5.3 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO: as produções serão escolhidas por uma comissão com o mínimo de cinco professores da área específica de formação em Língua Portuguesa, isentos do exercício de regência de sala nas escolas participantes. Serão









escolhidos e premiados apenas o primeiro lugar em cada grupo/modalidade.

- 6 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS EM CADA GRUPO/MODALIDADE:
- 6.1 GRUPO 01: FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (4º e 5º anos) -

Modalidade: Desenho:

O desenho deve ser original e inédito em papel sulfite A4, na posição horizontal na cor branca, sem moldura. O desenho deverá ser realizado em ambiente escolar, de maneira presencial, sob acompanhamento do (a) professor (a) orientador (a) responsável pelo (a) estudante. Importante: a identificação do trabalho deve vir no verso do mesmo com etiqueta digitada, impressa e colada pela escola com a seguinte identificação: Escola, Ano Escolar, Turno (integral no caso de escola em tempo integral), Data, Nome do (a) professor (a) responsável pelo (a) estudante, nome completo do (a) estudante. Deve-se deixar um espaço na etiqueta descrita, para assinatura do nome completo do (da) estudante com caneta esferográfica azul. A produção deverá ser enviada em envelope lacrado pela instituição. Quesitos de avaliação: Observância ao tema, expressão da ideia, desenvolvimento criativo, ineditismo (originalidade), autoria do (a) estudante e qualidade estética do desenho. 6.2 GRUPO 02: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º e 7º anos) – Modalidade: Poesia.

A poesia deve ser original e inédita, com 20 a 32 versos, apresentada necessariamente digitada com letra padrão tamanho 12, fonte Arial, título tamanho 14, espaçamento 1,5. As margens devem ser justificadas conforme o estilo da poesia, respeitando a seguinte configuração: Margem Esquerda e Margem Superior 3 cm, Margem Esquerda e Inferior 2 cm. Ao final, deve constar a assinatura com o nome completo do (a) estudante utilizando caneta esferográfica azul.

A identificação do trabalho deve vir no verso do mesmo com etiqueta digitada, impressa e colada pela escola com a seguinte identificação: Escola, Ano Escolar, Turno (integral no caso de escola em tempo integral), Data, Nome do (a) professor (a) responsável pelo (a) estudante, nome completo do (a) estudante. A produção deverá ser enviada em envelope lacrado pela instituição. Deve-se deixar um espaço na etiqueta descrita, para assinatura do nome completo do (da) estudante com caneta esferográfica azul.









6.3 GRUPO 03: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (8° e 9° anos) – Modalidade: Conto. Os contos devem ser produzidos de forma original e inédita, com 20 a 30 linhas, digitadas em até duas laudas, com letra padrão tamanho 12, fonte Arial, título tamanho 14, espaçamento 1,5. As margens devem ser justificadas em ambos os lados, respeitando a seguinte configuração de página: Margem Esquerda e Margem Superior 3 cm, Margem Direita e Inferior 2 cm. O recuo dos parágrados deve ser de 1,5 centímetros da margem esquerda.

A identificação do trabalho deve vir no verso do mesmo com etiqueta digitada, impressa e colada pela escola com a seguinte identificação: Escola, Ano Escolar, Turno (integral no caso de escola em tempo integral), Data, Nome do (a) professor (a) responsável pelo (a) estudante, nome completo do (a) estudante. A produção deverá ser enviada em envelope lacrado pela instituição. Quesitos de avaliação: Deve-se deixar um espaço na etiqueta descrita, para assinatura do nome completo do (da) estudante com caneta esferográfica azul.

6.4 GRUPO 04: ENSINO MÉDIO (1°, 2° e 3° anos) – Modalidade: Texto Dissertativo-argumentativo.

A redação consistirá na escrita de um texto dissertativo-argumentativo na variedade culta escrita da língua portuguesa sob o tema proposto nesta edição do Concurso de Desenho e Redação Nossas Raízes, sob as seguintes instruções:

- a) Texto autoral, inédito e original.
- b) Ter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas.
- c) Deverá ser escrito à mão, de forma legível, em letra cursiva, utilizando esferográfica azul ou preta.
- d) Não será permitido nem o uso de memes, nem o de gírias, tampouco palavrões, nem de estilo de texto de redes sociais.
- e) O texto deve ser redigido com o uso da terceira pessoa do singular ou do plural (Ex.: diz; dizem) ou primeira pessoa do plural (Ex.: dizemos).
- f) Os textos devem atender a proposta dissertativa-argumentativa apresentando a estrutura: Introdução, desenvolvimento, conclusão.
- g) As produções não podem ser poemas, letras de música ou outro gênero/tipologia.
- h) Não serão permitidas agressões, ofensas ou emissão de qualquer juízo que venha a ferir os direitos humanos.
- i) O trabalho deverá vir identificado no verso do mesmo com etiqueta digitada, impressa e colada pela escola com a seguinte identificação: Escola, Ano Escolar, Turno (integral no caso de escola em tempo integral), Data, Nome do (a) professor (a) responsável pelo (a) estudante, nome completo do (a) estudante. A produção deverá ser enviada em envelope lacrado pela instituição. Deve-se deixar um espaço na etiqueta descrita, para assinatura do nome completo do (da) estudante com caneta esferográfica azul Deve-se deixar um espaço na etiqueta descrita, para assinatura do nome completo do (da) estudante com caneta esferográfica azul.









7. DA PONTUAÇÃO :

7.1 Modalidade Desenho

Critérios	Pontuação
- Observancia ao tema	2 pontos
- Expressão da ideia - Desenvolvimento criativo	4 pontos
- Originalidade e autoria do (a) estudante	2 pontos
Qualidade estética do desenho O desenho deve ser original e inédito em papel sulfite A4, na posição horizontal na cor branca, sem moldura. O desenho deverá ser realizado em ambiente escolar, de maneira presencial, sob acompanhamento do (a) professor (a) orientador (a) responsável pelo (a) estudante.	2 pontos
Total de pontos	10 pontos

7.2 Modalidade Poesia

Critérios	Pontuação
- Adequação ao tema e correção ortográfica	2 pontos
- Originalidade e criatividade	pontos
- Objetividade e clareza	2 pontos
Texto de até duas laudas com 20 a 30 linhas com letra padrão tamanho 12, fonte Arial, título tamanho 14, espaçamento 1,5. As margens devem ser justificadas em ambos os lados, respeitando a seguinte configuração de página: Margem Esquerda e Margem Superior 3 cm, Margem Direita e Inferior 2 cm. O recuo dos parágrados deve ser de 1,5 centímetros da margem esquerda.	2 pontos
Total de pontos	10 pontos









7.3 Modalidade Conto

Critérios	Pontuação
- Adequação ao tema e correção ortográfica	2 pontos
- Originalidade e criatividade	pontos
- Objetividade e clareza	2 pontos
Texto de até duas laudas com 20 a 30 linhas com letra padrão tamanho 12, fonte Arial, título tamanho 14, espaçamento 1,5. As margens devem ser justificadas em ambos os lados, respeitando a seguinte configuração de página: Margem Esquerda e Margem Superior 3 cm, Margem Direita e Inferior 2 cm. O recuo dos parágrados deve ser de 1,5 centímetros da margem esquerda.	•••
Total de pontos	10 pontos

7.4 Modalidade Texto Dissertativo

Critérios	Pontuação
- Competência 01: Domínio da Norma Culta	02 pontos
 Competência 02: Compreender a proposta do tema do texto dissertativo-argumentativo 	02 pontos
 Competência 03: Selecionar, relacionar e interpretar as informações 	02 pontos
- Competência 04: Conhecimento dos mecanismos linguísticos (recursos coesivos)	02 pontos
 Competência 05: Elaborar proposta de intervenção para o problema apresentado 	02 pontos
- Total de pontos	10 pontos









8. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

- 8.1. A inscrição será gratuita e efetivada com a entrega das redações devidamente identificadas.
- 8.2. O período de preparação e escrita é de 19 de novembro até 2 de dezembro.
- 8.3. O prazo para inscrição (a inscrição acontece por meio da entrega devidamente identificada das redações pela gestão da escola a uma de suas superintendentes) é de 06 de dezembro.
- 8.4. Sugerimos que as redações sejam entregues nas secretarias das escolas, e que a mesma fique responsável por entregar todas juntas na sede da SME de Farias Brito até o dia 06 de dezembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta porprofissionais habilitados, cujas decisões serão irrecorríveis.

Critérios Pontuação

- Competência 01: Domínio da Norma Culta 02 pontos
- Competência 02: Compreender a proposta do tema do texto dissertativo-argumentativo

02 pontos

- Competência 03: Selecionar, relacionar e interpretar as informações

02 pontos

- Competência 04: Conhecimento dos mecanismos linguísticos (recursos coesivos)

02 pontos

- Competência 05: Elaborar proposta de intervenção para o problema apresentado
 02 pontos
- Total de pontos 10 pontos

9. DO RESULTADO:

- 9.1. O resultado será divulgado até a data de 12 de dezembro de 2024.
- 9.2. A SME (Secretaria Municipal de Educação de Farias Brito) publicará os resultados nos seus meios de comunicação oficial. A seguir, será escolhida uma data propícia para a entrega da premiação até o encerramento oficial do ano letivo a ser divulgada juntamente com os nomes dos ganhadores da 3ª edição.

10.– DA PREMIAÇÃO:

- 10.1. As modalidades desenho, poesia e conto premiarão apenas o primeiro lugar com um tablet para cada uma das categorias mencionadas. A modalidade Texto Dissertativo, direcionada aos estudantes do ensino médio proporcionará apenas ao primeiro lugar, um celular.
- 10.2. A entrega do prêmio será realizada no evento durante a reunião de gestores, na data de 14 de setembro de 2023 podendo o(a) estudante participar com seus pais, professor(a) orientador(a) e gestores.









11.- USOS DOS MATERIAIS PRODUZIDOS:

- 11.1. O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo da Biblioteca PúblicaMunicipal poderá ser utilizado estritamente para fins culturais e educativos.
- 12.- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:
- 12.1. O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos às secretarias municipais de educação e cultura de Farias Brito, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.
- 12.2. As redações enviadas não serão devolvidas.
- 12.3. As redações vencedoras serão de guarda permanente.
- 12.4. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- 12.5. Este concurso é exclusivamente cultural e escolar, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.
- 12.6. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.
- 12.7. Não poderão participar do concurso filhos de funcionários ou de voluntários das secretarias municipais de educação, cultura e assistência social ou da comissão avaliadora.
- 12.8. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail danicariri@hotmail.com
- 12.9. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da redação inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.
- 12.10. O material de apoio é opcional, apenas uma sugestão.